



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

DECRETO Nº18/2017 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

“CRIA O COMITÊ INTERSETORIAL DA COLETA SELETIVA NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE, Prefeita Municipal de Estrela do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de implementação de política pública na área de Saneamento Básico;

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º) – Fica criado o Comitê Intersetorial de Coleta Seletiva, e terá a seguinte composição:

- 1) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Sancho José do Nascimento Filho;
- 2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Andréia de Fátima Ramos;
Fernando Guimarães Azevedo;
Rosamaria Silva Salgado;
- 3) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Élcio Eustáquio David Nunes;
- 4) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:
Zélia Alves da Silva;
Carine Mendes dos Santos;
Vânia Maria dos Santos;
- 5) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Alessandra Lúzia Vieira de Moraes;
- 6) Representantes dos Catadores:
José Natal Rosa;



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

Artigo 2º) – No assessoramento ao Comitê Intersetorial de Coleta Seletiva e conforme a necessidade locais poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Artigo 3º) – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que se dará mediante afixação no quadro de avisos;

Prefeitura Municipal de Estrela do Sul/MG em 1º de Junho de 2017.


DAYSE MARIA SILVA GALANTE
PREFEITA MUNICIPAL